

PORTARIA N .º 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar parcialmente o gozo de férias concedidas à servidora abaixo descrita, através da Portaria nº 386 do dia 16 de dezembro de 2015. Os dias faltantes das férias concedidas serão gozadas oportunamente.

Art. 2.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 01 de janeiro de 2016 à 28 de junho de 2016, a servidora **Vanessa Fernanda Schons Ripp**, portadora do RG nº 8.400.885-0 e do CPF n.º 0054.668.459-90, para exercer as funções do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional, função Psicóloga, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município